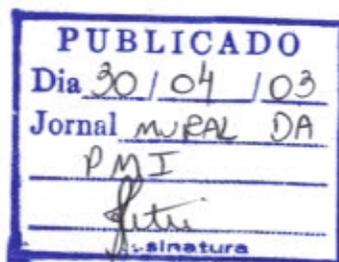




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 846/2003.

Declara ponto facultativo na data que menciona,

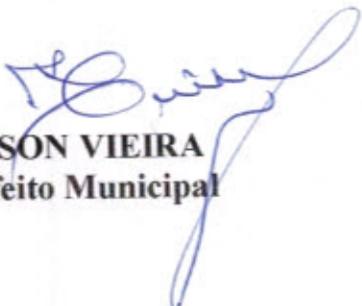
EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1.º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 2 (dois) de Maio de 2003, sexta – feira.

Parágrafo Único – Este decreto não se aplica aos serviços relacionados com Educação e Saúde, assim como os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

